



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 104/2019

Altera o Anexo da Portaria nº 84, de 23 de julho de 2019, da Diretoria-Geral, que “institui a Comissão Intersetorial de Gestão do projeto “Mesários – Eleições 2020”, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais”.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 84, de 23 de julho 2019, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Diretor-Geral substituto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 104, de 16 setembro de 2019)

“ANEXO

(a que se refere o parágrafo único art. 1º da Portaria nº 84, de 23 de julho de 2019)

Integrantes	Setores
I – Antonio de Faria Neto (Presidente)	SEFAE/EJEMG
II – Marisa Mansur Messeder (substituta da Presidência)	SEFOT/SGP
III – Rafael Filgueiras Lemos	SECAD/CRE
IV- Juliana Gomes da Costa Sabino	SDCAM/CCS
V- Stella Matutina de Araújo	SAWSI/CDS
VI- Cláudia Alves Lopes	CACCESS
VII- Ana Eliza Pandolfi de Abreu	Foro Eleitoral da Capital – 29ª ZE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1908482/2019

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 104/2019 foi publicada no "DJE" nº 174, em 19/9/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral